

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS – CPRM**

REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 09.08.2017.

ATA nº 373

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às 11h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia, no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Mariana Padrão de Lamônica Freire, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Participaram da reunião o Diretor Interino da DAF Juliano de Oliveira, o Chefe da COJUR Francisco Augusto M. Modenesi, o Chefe do DECOF Suliman Tadei, o Chefe da DICOGE Gilberto Aguilera Bezerra, o Chefe Interino da Auditoria Interna Dinei Dias da Silva, a Assistente de Auditoria Interna Luciana Farias Oliveira, Palmiro Franco Capone e Antonio Tomé Miranda, pela Secretaria-Geral. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURAS DE ATAS** – Após as devidas retificações e sugestões, foram assinadas as Atas de nºs 370, 371 e 372. **SEGUNDO ITEM – COJUR – CONTRATOS COM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA** – O chefe da COJUR entregou ao Conselho o Memo. nº 033/2017-COJUR, de 02.08.2017, contendo em seu anexo a relação de todos os contratos celebrados com Escritórios de Advocacia, sendo oito contratos para a prestação de serviços jurídicos de âmbito regional e quatro para assuntos específicos de anos anteriores. Os contratos se referem em seu objeto à prestação de serviços profissionais de advocacia na área contenciosa trabalhista; direito empresarial, tributário, administrativo, civil, junto ao MPF e Polícia Federal; para



defesa de processo junto à 3ª Vara de Trabalho de Brasília; e, defesa de Diretores, em processos específicos. Na oportunidade o chefe da COJUR esclareceu ao Conselho o objeto de cada Contrato. Informou ainda ao Conselho, que a COJUR está estudando e reunindo elementos visando ajuizar tese de imunidade e isenção tributária quanto aos tributos federais, estaduais e municipais. Solicitou prazo ao Diretor-Presidente para busca de soluções internas com o apoio da DAF, ressaltando a dificuldade na busca de soluções internas. Especificamente quanto ao IPTU, o Conselho solicitou uma apresentação do estudo realizado pelo Grupo de Trabalho na próxima reunião.

TERCEIRO ITEM – PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL –

Aprovado pelo Conselho o Plano Anual do Conselho Fiscal da CPRM para o exercício de 2017. As atividades estão consignadas em seu Anexo 1. **QUARTO ITEM –**

ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – O Chefe da Divisão de Contabilidade Geral Gilberto Aguilera informou que o Relatório do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de avaliar alternativas para a cobrança de IPTU do Escritório do Rio de Janeiro foi enviado à Presidência da CPRM em 26 de julho de 2017. Apresentou os balancetes dos meses de abril/2017 e maio/2017, analisando a evolução patrimonial e do resultado da Companhia. Relatou que as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, onde serão aprovadas as Demonstrações Contábeis de 2015 (reapresentadas) e 2016, foram agendadas para o dia 18 de agosto de 2017, em Brasília/DF. **QUINTO ITEM –**

ASSUNTOS DA AUDITORIA – O Diretor da DAF, Juliano de Oliveira informou ao Conselho que o Contador Dinei Dias da Silva assumiu a Auditoria Interna interinamente. Comunicou estar imbuído de aperfeiçoar, na área da DAF, os processos de compras e sua formalização, atualizar as normas internas de contratação, bem como implantar a estrutura de Governança, envolvendo as áreas de controles internos, gestão de riscos e conformidade (*Compliance*), além da estrutura da Corregedoria (correição), conforme Lei e Decreto das Estatais. Essas ações, em conjunto com a adoção pela Auditoria Interna do Sistema de Auditoria–SIAUD, vão certamente fortalecer os mecanismos de boas práticas da Empresa. Em seguida, apresentou ao Conselho as seguintes Notas Técnicas: Nota Técnica nº 006/2017, sobre o Contrato nº



010/PR/17, celebrado com a Fundação Dom Cabral. O Conselho Fiscal solicitou que a Nota Técnica seja enviada por Memorando ao Diretor-Presidente para adoção das recomendações contidas na referida Nota, em especial nos itens 8.1 e 8.2 que apontam impropriedades na formalização do processo e numeração sequencial das páginas como medidas básicas de Controle. O Conselho também questionou fragilidades entre o estatuto da Fundação, o objeto da contratação e a comprovação da capacidade técnica que demonstre a notória especialização em todas as áreas da respectiva contratação; Nota Técnica nº 007/2017, sobre o Contrato nº 049/PR/16, celebrado com a Rio Minas – Terceirização e Administração de Serviços Ltda, cuja contratação foi considerada regular; e Nota Técnica nº 008/2017, sobre o Contrato nº 005/PR/17, celebrado com a Toledo Paoliello Cabral Sociedade de Advogados, cuja contratação foi considerada possível, cabendo apenas sanear as fragilidades identificadas no processo, conforme recomendações da Nota Técnica: “24.1 – Anexar ao processo planilha com a média, mediana ou menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, conforme §2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014 que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços.” e “24.2 – Anexar ao processo publicação do resultado da licitação na Imprensa Oficial, jornal de grande circulação e internet/intranet; cópia da emissão da nota de empenho; e cópia do contrato celebrado com o licitante vencedor, de acordo com a Norma ADM 01.01 – Licitações de Bens e Serviços.” O Conselho recomendou maior preocupação com a formalização dos processos. **SEXTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Chefe do DECOF, Suliman Tadei, apresentou a posição em 08.08.2017 do orçamento das Despesas Discricionárias e do PAC. As Despesas Discricionárias apresentavam na LOA/17 o valor de R\$ 57,2 milhões, com limite de R\$ 23,7 milhões, já utilizado. O PAC apresentava na LOA/17 R\$ 35 milhões com limite de R\$ 14,9 milhões e utilização de R\$ 7,3 milhões. Apresentou os seguintes informes: 1. O resumo da execução orçamentária demonstra os valores das Ações Orçamentárias Discricionárias e também do PAC, considerando os cortes efetuados pelo Ministério do Planejamento; 2. A Ação

Handwritten signatures in blue ink, followed by the number 3.

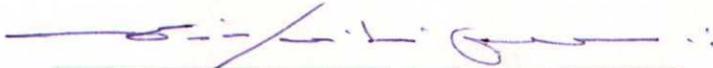
125F - Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, apresenta disponibilidade orçamentária total, conforme LOA 2017, ficando o limite orçamentário sob responsabilidade do MME; 3. O limite apresentado na Ação 2000 - Administração da Unidade só permitirá a execução das despesas de funcionamento da CPRM, até o mês de Setembro/2017; 4. As possíveis liberações de crédito orçamentário e limite, tanto para as Ações do PAC quanto para as Demais Discricionárias, serão objeto de negociação junto ao MME. **SÉTIMO ITEM - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** – Relativo aos Contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de junho, julho e agosto de 2017, constavam os seguintes contratos de serviços de terceiros: 008/PR/17, Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda; 009/PR/17, R & B Produtos e Serviços Ltda. – ME; 015/PR/17, Claudia Watanabe Sociedade de Advogados, 016/PR/17, CEB Distribuição S/A; 019/PR/17, Banco do Brasil S.A; 020/PR/17, MED MAIS Soluções em Serviços Especiais Eireli; 022/PR/17, Amazontec Serviços Técnicos Ltda.-ME; 025/PR/17, Hasageo Comércio, Importação e Exportação Ltda; 027/PR/17, Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); 028/PR/17, LH-SQUIPANO Consultoria –Epp; 029/PR/17, JDR Services Ltda ME e 030/PR/17, JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviço. O Conselho selecionou os Contratos de n^{os} 008/PR/17, Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda, 025/PR/17, Hasageo Comércio, Importação e Exportação Ltda e 029/PR/17, JDR Services Ltda ME, para análise pela AUDITE quanto aos processos licitatórios. **OITAVO ITEM - RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES, POSIÇÃO 31.07.2017** – Apresentado ao Conselho à posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, em 31.07.2017. A dívida vencida há mais de 30 dias é de R\$ 270 mil, considerando o valor de 203 mil da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em cobrança judicial. A dívida vencida com menos de 30 dias está em R\$ 36 mil. O Conselho recomendou a continuidade sistemática da cobrança. **NONO ITEM - QUADRO DE PENDÊNCIAS** – O Conselho solicitou para a próxima reunião: a) Atas da Diretoria e do Conselho de Administração; b) Informação quanto às adequações da CPRM à Lei e Decreto das



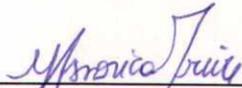
Estatais; c) Apresentar relatório sobre o PDISP – Plano de Desligamento Incentivado e Sucessão Programada; d) Apresentar Relatório do Grupo de Trabalho do IPTU-RJ e, e) Desenvolver link para o Conselho Fiscal no site da CPRM visando alocar os documentos das suas reuniões. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada no Escritório do Rio de Janeiro.



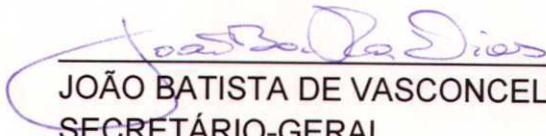
FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
PRESIDENTE



ERICK BIILL VIDIGAL
CONSELHEIRO



MARIANA PADRÃO DE LAMÔNICA FREIRE
CONSELHEIRA



JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL